

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.695/2018

INSTITUI COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS OCUPACIONAIS – CIPA-DO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VARGINHA – MG/UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições

legais e com fulcro na alínea “C”, inciso II, do artigo 89 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 8.271/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir uma Comissão que tem por objetivo desenvolver atividades voltadas à prevenção de acidentes do trabalho e de doenças profissionais e a melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos municipais.

Art. 2º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão ora instituída:

- Aurita Flora Borges Rodrigues

- Jorge Luiz de Souza

- Viviane Muniz Ongaro de Souza

- Fabiana de Jesus Marques

- Kênia Souza Silva Oliveira

- Renata Garcia Pimenta

- Henrique de Sagres Maia

- José Alaor do Vale

- Thiago Vítor Muniz da Silva Sarto

- Giselle Alves Ferreira

- Isabela Rocha

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão ora instituída, serão presididos pela senhora **AURITA FLORA BORGES RODRIGUES**
e secretariad
o
s
pel
a

senhor

a

VIVIANE MUNIZ ONGARO DE SOUZA.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora nomeados serão considerados de caráter público relevante sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 22/03/2017.

Prefeitura do Município de Varginha, 04 de maio de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE